



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 987

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital de Chamamento	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Ratificação	5
Publicidade Oficial	5
Institucional	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 987

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 077/2023

de 15 de fevereiro de 2023

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - A servidora Juliana Aparecida Mota Cardoso Vieira, portadora da CIRG nº 42.187.520-3, nomeada através da Portaria nº 039 de 03 de fevereiro de 2021, para exercer o emprego de Diretor do Departamento de Promoção e Assistência Social, criada pelo artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010, a partir desta data deixa de exercer o emprego de Diretor do Departamento de Promoção e Assistência Social de provimento em comissão e fica transferida para a Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, passando a exercer o emprego de Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de provimento em comissão, criado pelo artigo 2º da Lei 1.584, de 29 de setembro de 2010

2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei 1.584/2010.

4º - A servidora nomeada fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessários ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 039/2021.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de fevereiro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

.....

PORTARIA Nº 078/2023

de 15 de fevereiro de 2023

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - A servidora Bianca Machado de Albuquerque Fragoso, portadora da CIRG nº 45.151.303-4, CTPS nº 070416/00386, nomeada através da Portaria nº 147 de 08 de março de 2022, para exercer o emprego de Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de provimento em

comissão, criado pelo artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010, a partir desta data deixa de exercer o emprego de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e fica transferida para a Secretaria de Promoção Social, passando a exercer o emprego de Diretor de Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social de provimento em comissão, criada pelo artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010.

2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei nº 1.584/2010.

4º - A nomeada no artigo 1º fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessários ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 147/2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de fevereiro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 987

Página 3 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 075/2023

de 15 de Fevereiro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o aumento da procura dos municípios por atendimento especializado com Psicólogo;

Considerando que o número atual de profissionais no referido emprego no quadro de pessoal não atende a alta demanda dos atendimentos realizados;

Considerando que não existe Concurso Público em vigor para o emprego de Psicólogo e que a homologação de um novo certame para o tal emprego demanda de um longo prazo de tempo;

Considerando a realização de Chamamento Emergencial, visando suprir tal necessidade de contratação emergencial de profissionais para o emprego de Psicólogo;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **14/08/2023**, para prestar serviços como **PSICOLOGO**, o (a) Senhor (a) **MARIA ANGELICA DO VALLE**, portador (a) da CIRG nº **22.748.865-9**, PIS **170.61837.73/8**, CTPS **65085/236**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 1ª (Primeira) colocação na classificação do Edital de Chamamento Público Emergencial 06/2023;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 14A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Fevereiro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 987

Página 4 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO N° 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA N° 75/2023

de 15 de Fevereiro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB II** para o
(a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **CARINE DE CASSIA COELHO EZIDIO**, portador (a) da CIRG nº **43.405.358-2**, CPF nº **356.400.628-19**, CTPS **89119/303**, aprovado (a) na **1ª (Primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB II**, vaga **PCD**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Fevereiro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 987

Página 5 de 6

Errata

ERRATA PORTARIA Nº 101/2022

A Portaria nº 101 de 18 de fevereiro de 2022, publicada na edição nº 721 de 21 de fevereiro de 2022, do Diário Oficial do Município de Capela do Alto-SP tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

1º - Admitir por prazo determinado até 17/08/2022, para prestar serviços como atendente, o (a) Senhor GABRIEL CIMA DE MOURA BUENO, portador (a) da CIRG nº 56.280.313-0, PIS 131.61231.84/7, CTPS 48891/451, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 8º (Oitava) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

Leia-se:

1º - Admitir por prazo determinado até **18.02.2023**, para prestar serviços como atendente, o (a) Senhor GABRIEL CIMA DE MOURA BUENO, portador (a) da CIRG nº 56.280.313-0, PIS 131.61231.84/7, CTPS 48891/451, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 8º (Oitava) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de fevereiro de 2.023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL

PMCA 08-2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL RESUMIDO** do **Chamamento Público Emergencial 08-2023**, para o emprego de Operador de Máquina, conforme segue:

Onde se lê:

ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO MÍNIMO

Curso de Nível Fundamental I Incompleto, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, mínimo categoria "C" ou superior, com prazo de validade em vigor e experiência comprovada em Carteira de Trabalho

Leia-se:

ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO MÍNIMO

Curso de Nível Fundamental I Incompleto, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, mínimo categoria "B" ou superior, com prazo de validade em vigor e experiência comprovada em Carteira de Trabalho

Todos os demais itens do Edital Resumido permanecem inalterados.

Capela do Alto, 16 de fevereiro de 2023

PERICLÉS GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023

OBJETO: Eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, para diversos Departamentos da Municipalidade.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17/02/2023 - Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 06/03/2023 - Horas 14:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 06/03/2023 - Horas 14:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 15 de Fevereiro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

Ratificação

Processo Administrativo nº 033/2023

Dispensa 023/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada de profissional médico(a) graduado(a) em Pediatria do Comportamento e Psiquiatria Infantil.

Capela do Alto, 15 de Fevereiro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 037/2023

Dispensa 024/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de Coletes Balísticos, para Guarda Civil Municipal.

Capela do Alto, 15 de Fevereiro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Publicidade Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 987

Página 6 de 6

Institucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1^ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 17 de Fevereiro de 2023**, com início às **17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do **“3º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2022 (Setembro a Dezembro de 2022)”**, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os municípios poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: a649-7383-7cfc-1eba



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 987, ano VI, veiculado em 16 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 16/02/2023 às 16:49:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a649-7383-7cfc-1eba>